

**Agostinha Borges**

**De:** GABPAR Correio  
**Enviado:** quarta-feira, 6 de Novembro de 2013 16:38  
**Para:** Agostinha Borges  
**Assunto:** FW: Pedido de agendamento de entrega de uma petição

*À Conselheira:  
 d. Comissão de Saúde  
 (9ª Comissão) fm. 11.11.12.2013*

**De:** TEM - Associação Todos com a Esclerose Múltipla [mailto:geral@tem.com.pt]

**Enviada:** quarta-feira, 6 de Novembro de 2013 15:34

**Para:** GABPAR Correio; Maria José Pires de Moura

**Cc:** Direcção GPPSD; Grupo Parlamentar PS; Grupo Parlamentar CDS-PP; Grupo Parlamentar do PCP; Bloco de Esquerda; Grupo Parlamentar Os Verdes; Comissão 9ª - CS XII

**Assunto:** Pedido de agendamento de entrega de uma petição

Sua Excelência

Presidente da AR

c/c

Exmos. Senhores

Presidentes dos Grupos Parlamentares,

Deputados da 9ª Comissão Parlamentar

|                                                   |            |
|---------------------------------------------------|------------|
| Assembleia da República<br>Gabinete do Presidente |            |
| Nº de Entrada                                     | 478746     |
| Classificação                                     | 15.02      |
| Data                                              | 06.11.2013 |

Braga, 6 Novembro de 2012

As associações de doentes crónicos / deficientes gostariam de entregar uma petição a V. Exas., se possível no dia 4 de Dezembro (Dia Nacional da Pessoa com EM).

A petição encontra-se em: <http://www.peticaopublica.com/?pi=medicame>

O 1º subscritor da petição é Presidente da Direcção da TEM

Paulo Alexandre da Silva Pereira

|                                                          |                |
|----------------------------------------------------------|----------------|
| ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA<br>Divisão do Apoio às Comissões |                |
| CS                                                       |                |
| Nº Único                                                 | 487497         |
| Entrada/Assinatura                                       | 567 04.12.2013 |

**Maria Pia Bonneville**

De: TEM - Associação Todos com a Esclerose Múltipla [geral@tem.com.pt]  
Enviado: domingo, 1 de Dezembro de 2013 12:48  
Para: TEM - Associação Todos com a Esclerose Múltipla  
Assunto: Entrega da Petição - 4ª feira, dia 4 - AR

## COMUNICADO DE IMPRENSA

### Petição pelo fim da proibição de prescrição de medicamentos nos hospitais

No dia 4 de Dezembro às 12h00 **vamos entregar**, a Sua Excelência, Vice-Presidente da Assembleia da República, Dra. Teresa Caeiro, a «**Petição pelo fim da proibição de prescrição de medicamentos nos hospitais**» (<http://www.peticaopublica.com/?pi=medicame>), que conta com cerca de 5400 pessoas já subscreveram esta petição, que será entregue pelas Associações de Doentes envolvidas, na Assembleia da República.

O documento pretende pôr fim "à alteração levada a cabo pelos hospitais, da medicação a doentes crónicos. A par da não evidência científica sobre a equivalência dos medicamentos substituídos, a alteração coerciva da medicação é contrária às normas de orientação clínica sobre a prescrição da medicação, em doentes crónicos".

O documento refere ainda que "existe desigualdade entre os doentes, consoante o hospital em que estão a ser tratados" e pretende que "não seja permitida a troca de medicação, sem a aprovação do médico que assiste o doente, sendo também disponibilizada, nos hospitais onde exista essa consulta, a melhor medicação (aprovada pelo Infarmed) e a mais adequada, de acordo com o médico assistente e o próprio doente".

No caso da Esclerose Múltipla e da Hepatite C a prática levada a cabo, pelas administrações hospitalares, é de extrema gravidade, não só porque colide com as boas práticas clínicas, violando, inclusive, as normas de orientação clínica, mas também porque não respeita as especificidades individuais dos doentes.

Existem hospitais que, para uma determinada doença, não querem dar a melhor e a mais adequada medicação aos doentes.

Assim sendo, existe desigualdade entre doentes, consoante o hospital em que estão a ser tratados.

No caso do tratamento da Esclerose Múltipla (EM) e da Hepatite C, não percebemos porque não se utiliza as Normas de Orientação Clínica (NOC), criadas pela Direcção-Geral de Saúde (DGS) em 5/2012 de 2012/12/04.

Na elaboração deste documento participaram vários especialistas reconhecidos internacionalmente pela sua credibilidade.

Foi criado, no dia 18 de junho de 2013, o Formulário Nacional de Medicamentos (FNM) – Medicamentos para o tratamento da Esclerose Múltipla (EM). Ficámos desiludidos com o mesmo.

Segundo a agência Lusa, de 5 de agosto, 15h38m, disse que o Exmo. Sr. Ministro da Saúde esclareceu que, na Comissão Nacional de Farmácia e Terapêutica (CNFT), iriam "participar os melhores especialistas do país". Nesta comissão, não participaram "os melhores especialistas do país" pelo menos na EM,

curiosamente nesta comissão, existe apenas uma neurologista, em vinte e quatro (24) membros. Cerca\*de 2/3 dos membros são indicados, implicitamente, pelas administrações hospitalares. São as administrações hospitalares que nomeiam os Diretores (clínicos, farmácia, ...). Dos sete elementos do norte, três são do Centro Hospitalar do Porto (CHP), dois são do Centro Hospitalar de São João (CHSJ) – Porto, e dois da ARS Norte – Porto. De notar, que um dos elementos do CHSJ é a sua Diretora Clínica que diz que todos os interferões são iguais.

Associações de Doentes prescritoras da petição, isto é, primeiros subscritores:

Associação Todos com a Esclerose Múltipla (TEM), SOS Hepatites, a Núcleo de Sjögren / Liga Portuguesa Contra as Doenças Reumáticas (LPCDR), a Associação Nacional Contra a Fibromialgia e Síndrome de Fadiga Crónica, Associação Portuguesa de Esclerose Lateral Amiotrófica (APELA), a Associação Nacional de Esclerose Múltipla (ANEM), a Associação Nacional de Doentes com Artrite Reumatóide (ANDAR), a Acreditar, a Associação Portuguesa de Fibrose Quística (APFQ), a Associação Portuguesa de Doentes com Esclerodermia (APDE), a Associação Portuguesa de Doentes de Huntington, a Associação Portuguesa da Doença Inflamatória do Intestino (APDI), Associação Portuguesa de Doentes Neuromusculares (APN), a Sociedade Portuguesa de Esclerose Múltipla (SPEM), a Associação Portuguesa de Ataxias Hereditárias (APAHE), a Associação Portuguesa de Osteogénese Imperfeita (APOI), a Educar, Reabilitar, Incluir Diferenças, a Associação de Doentes com Lúpus e a Mithós-Histórias Exemplares - Associação de Apoio à Multideficiência.

Para mais informações:

Paulo Alexandre Pereira (TEM) –

Emília Rodrigues (SOS Hepatites) –

SS13 – aminatures



## **Petição pelo fim da proibição de prescrição de medicamentos nos hospitais**

**Para:** Assembleia da República  
Sua Excelência,

Senhora Presidente da Assembleia da República  
Dr<sup>a</sup> Assunção Esteves

Nós, abaixo assinados, vimos expor e requerer a V. Exa. o seguinte:

Em Portugal, ainda existe a proibição de prescrever alguns medicamentos.

A maioria dos médicos está a fazer o que pode para que os doentes não fiquem sem nenhuma medicação (um mal menor, pois é preferível terem alguma medicação do que não ter nenhuma). Infelizmente, em muitas situações, não está nas mãos dos médicos decidir qual a melhor medicação e a mais adequada a dar aos doentes, tudo dependendo das indicações dadas pelos Conselhos de Administração (CA's) aos: Diretor Clínico, Diretor de Farmácia e, implicitamente, à Comissão de Farmácia e Terapêutica.

Nos últimos meses, vários hospitais alteraram recorrentemente a medicação a doentes crónicos. A par da não evidência científica sobre a equivalência dos medicamentos substituídos, a alteração coerciva da medicação é contrária às normas de orientação clínica sobre a prescrição da medicação, em doentes crónicos.

A prática levada a cabo pelas administrações hospitalares é de extrema gravidade não só porque colide com as boas práticas clínicas, violando inclusive as normas de orientação clínica, mas também porque não respeita as especificidades individuais dos doentes.

Existem hospitais que, para uma determinada doença, não querem dar a melhor e a mais adequada medicação aos doentes.

Existe desigualdade entre doentes, consoante o hospital em que estão a ser tratados.

Não podemos aceitar que substituam todos os medicamentos por um único, o mais barato.

Pede-se a V. Exa. que receba a presente Petição e, em consequência, a encaminhe para a Comissão Parlamentar competente ou solicite ao Senhor Ministro da Saúde que dê instruções no sentido de nos hospitais não ser permitida a troca de medicação, sem a aprovação do médico que assiste o doente, sendo também disponibilizada, nos hospitais onde exista essa consulta, a melhor medicação (aprovada pelo Infarmed) e a mais adequada a dar ao doente, de acordo com o médico assistente e o próprio doente.

Os signatários

Paulo Alexandre da Silva Pereira; Presidente da Direção da TEM – Associação Todos com a Esclerose Múltipla

Emília Santos Rodrigues; Presidente da Direção da SOS Hepatites

Maria do Carmo G. V. S. Miranda Raposo; Coordenadora do Núcleo de Sjögren da LPCDR e Vice-presidente LPCDR - Liga Portuguesa contra as Doenças Reumáticas

Maria Carolina Bastos Afonso Lopes; Vogal da Direção da Myos - Associação Nacional Contra a Fibromialgia e Síndrome de Fadiga Crónica

Maria Conceição A. Brochas Carmo Pereira; Vice-Presidente da Direção da APELA - Associação Portuguesa de Esclerose Lateral Amiotrófica

Lurdes Fernandes da Silva; Coordenadora da ANEM - Associação Nacional de Esclerose Múltipla

Maria Arsisete T. S. Saraiva de Almeida; Presidente da Direção da ANDAR - Associação Nacional de Doentes com Artrite Reumatóide

José Emanuel Teixeira Carvalhinho; Diretor da ACREDITAR - Associação de Pais e Amigos das Crianças com Cancro

Amândio Augusto Cruz Ferreira; Presidente da Direção da APFQ - Associação Portuguesa de Fibrose Quística

Catarina da Silva Correia Pereira Leite; Presidente da Direção da APDE - Associação Portuguesa de Doentes com Esclerodermia

Helena Maria Pires Soares; Vice-Presidente da Direção da APDH - Associação Portuguesa de Doentes de Huntington

João Carlos Silva Machado; Presidente da Direção da APDI - Associação Portuguesa da Doença Inflamatória do Intestino

Joaquim Manuel Brites Carreira; Presidente da Direção da APN – Associação Portuguesa de Doentes Neuromusculares

Maria de Fátima Almeida Paiva; Presidente da Direção da SPEM – Sociedade Portuguesa de Esclerose Múltipla

Maria de Fátima Silva Oliveira; Presidente da Direção da APAHE - Associação Portuguesa de Ataxias Hereditárias

Maria do Céu Alberto Barreiros Rodrigues; Presidente da Direção da APOI - Associação Portuguesa de Osteogénese Imperfeita

Maria Gabriela de Oliveira Gomes Nunes; Presidente da Direção da ERID - Educar, Reabilitar, Incluir Diferenças

Maria Helena Eliseu Farinha; Secretária da Direção da Lúpus - Associação de Doentes com Lúpus

Maria Manuela Pacheco Ralha; Presidente da Direção da Mithós-Histórias Exemplares - Associação de Apoio à Multideficiência



Apoie esta Petição. Assine e divulgue. O seu apoio é muito importante.

## Petição pelo fim da proibição de prescrição de medicamentos nos hospitais

**Para:** Assembleia da República

Sua Excelência,

Senhora Presidente da Assembleia da República  
Drª Assunção Esteves

Nós, abaixo assinados, vimos expor e requerer a V. Exa. o seguinte:

Em Portugal, ainda existe a proibição de prescrever alguns medicamentos.

A maioria dos médicos está a fazer o que pode para que os doentes não fiquem sem nenhuma medicação (um mal menor, pois é preferível terem alguma medicação do que não ter nenhuma). Infelizmente, em muitas situações, não está nas mãos dos médicos decidir qual a melhor medicação e a mais adequada a dar aos doentes, tudo dependendo das indicações dadas pelos Conselhos de Administração (CA's) aos: Diretor Clínico, Diretor de Farmácia e, implicitamente, à Comissão de Farmácia e Terapêutica.

Nos últimos meses, vários hospitais alteraram recorrentemente a medicação a doentes crónicos. A par da não evidência científica sobre a equivalência dos medicamentos substituídos, a alteração coerciva da medicação é contrária às normas de orientação clínica sobre a prescrição da medicação, em doentes crónicos.

A prática levada a cabo pelas administrações hospitalares é de extrema gravidade não só porque colide com as boas práticas clínicas, violando inclusive as normas de orientação clínica, mas também porque não respeita as especificidades individuais dos doentes.

Existem hospitais que, para uma determinada doença, não querem dar a melhor e a mais adequada medicação aos doentes.

Existe desigualdade entre doentes, consoante o hospital em que estão a ser tratados.

Não podemos aceitar que substituam todos os medicamentos por um único, o mais barato.

Pede-se a V. Exa. que receba a presente Petição e, em consequência, a encaminhe para a Comissão Parlamentar competente ou solicite ao Senhor Ministro da Saúde que dê instruções no sentido de nos hospitais não ser permitida a troca de medicação, sem a aprovação do médico que assiste o doente, sendo também disponibilizada, nos hospitais onde exista essa consulta, a melhor medicação (aprovaada pelo Infarmed) e a mais adequada a dar ao doente, de acordo com o médico assistente e o próprio doente.

Os signatários

Paulo Alexandre da Silva Pereira; Presidente da Direção da TEM – Associação Todos com a Esclerose Múltipla

Emília Santos Rodrigues; Presidente da Direção da SOS Hepatites

Maria do Carmo G. V. S. Miranda Raposo; Coordenadora do Núcleo de Sjögren da LPCDR e Vice-presidente LPCDR - Liga Portuguesa contra as Doenças Reumáticas

Maria Carolina Bastos Afonso Lopes; Vogal da Direção da Myos - Associação Nacional Contra a Fibromialgia e Síndrome de Fadiga Crónica

Maria Conceição A. Brochas Carmo Pereira; Vice-Presidente da Direção da APELA - Associação Portuguesa de Esclerose Lateral Amiotrófica

Lurdes Fernandes da Silva; Coordenadora da ANEM - Associação Nacional de Esclerose Múltipla

Maria Arisete T. S. Saraiva de Almeida; Presidente da Direção da ANDAR - Associação Nacional de Doentes com Artrite Reumatóide

José Emanuel Teixeira Carvalhinho; Diretor da ACREDITAR - Associação de Pais e Amigos das Crianças com

Assinaram a petição

**5.510** PESSOAS

Assinar Petição

O seu apoio é muito importante.  
Apoie esta causa. Assine a Petição.

Algumas razões para assinar.

O que dizem os outros signatários

Tem um blog ou site? Adicione este módulo. Participe na divulgação.

Petição criada por:

Contactar Autor



Cancro

Amândio Augusto Cruz Ferreira; Presidente da Direção da APFQ - Associação Portuguesa de Fibrose Quística

Catarina da Silva Correia Pereira Leite; Presidente da Direção da APDE - Associação Portuguesa de Doentes com Esclerodermia

Helena Maria Pires Soares; Vice-Presidente da Direção da APDH - Associação Portuguesa de Doentes de Huntington

João Carlos Silva Machado; Presidente da Direção da APDI - Associação Portuguesa da Doença Inflamatória do Intestino

Joaquim Manuel Brites Carreira; Presidente da Direção da APN - Associação Portuguesa de Doentes Neuromusculares

Maria de Fátima Almeida Paiva; Presidente da Direção da SPEM - Sociedade Portuguesa de Esclerose Múltipla

Maria de Fátima Silva Oliveira; Presidente da Direção da APAHE - Associação Portuguesa de Ataxias Hereditárias

Maria do Céu Alberto Barreiros Rodrigues; Presidente da Direção da APOI - Associação Portuguesa de Osteogénese Imperfeita

Maria Gabriela de Oliveira Gomes Nunes; Presidente da Direção da ERID - Educar, Reabilitar, Incluir Diferenças

Maria Helena Eliseu Farinha; Secretária da Direção da Lúpus - Associação de Doentes com Lúpus

Maria Manuela Pacheco Ralha; Presidente da Direção da Mithós-Histórias Exemplares - Associação de Apoio à Multideficiência

ASSINAR Petição

## Qual a sua opinião?

18 comentários

[Adicionar um comentário](#)

S H - FB - Instituto de Formação Bancária

Assino, mas, espero que estas entidades todas saibam o que estão a fazer, eu pessoalmente, já tive casos de prescrição erradas. E, diagnósticos também.

Responder · 1 · Gosto · Seguir publicação · 28/11 às 5:53



P S - Chokwé

Assinei !!

Responder · Gosto · Seguir publicação · 25/11 às 15:11



J A P M

[Seguir](#) · Trabalha na empresa [JA Automotive](#)

Assinada!

Responder · Gosto · Seguir publicação · 24/11 às 9:37

[Ver mais 13](#)

Plugin social do Facebook

A actual petição encontra-se alojada no site Petição Pública que disponibiliza um serviço público gratuito para todos os Portugueses apoiarem as causas em que acreditam e criarem petições online. Caso tenha alguma questão ou sugestão para o autor da Petição poderá fazê-lo através do seguinte link [Contactar Autor](#)

## Outra Petições que lhe podem interessar



Recusamos José Sócrates como comentador da RTP



Militar da GNR condenado a 9 anos de prisão!



Redução do Número de Deputados na Assembleia de 230 para 180.



Contra o Abate do Pitbull Zico

## PROCURAR POR CATEGORIAS

|                                        |                                      |
|----------------------------------------|--------------------------------------|
| <a href="#">Ambiente</a>               | <a href="#">Artes e Cultura</a>      |
| <a href="#">Ciência e Tecnologia</a>   | <a href="#">Desporto</a>             |
| <a href="#">Direitos dos Animais</a>   | <a href="#">Educação</a>             |
| <a href="#">Entretenimento e Mídia</a> | <a href="#">Legislação e Justiça</a> |
| <a href="#">Política e Governo</a>     | <a href="#">Religião</a>             |
| <a href="#">Saúde e Bem-Estar</a>      | <a href="#">Sociedade</a>            |

O site Petição Pública encontra-se registado na Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNPD) com o número 9327/2009.

Envio

O direito de petição pode considerar-se como um dos mais antigos direitos fundamentais dos cidadãos face ao poder político, encontrando-se previsto no artigo 52.º da Constituição da República Portuguesa, no capítulo dos direitos, liberdades e garantias de participação política.

[Sobre Nós](#) | [FAQ](#) | [Política de Privacidade](#) | [Termos e Condições](#) | [Ajuda](#) | [Contacto](#)

Petição Pública © 2013. Todos os Direitos Reservados.